

**REQUERIMENTO N° / 2020
(Do Senhor José Guimarães)**

Requer a urgência na tramitação e a imediata inclusão na Ordem do Dia, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155,do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 1499/2020; Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, para dispensar temporariamente o pagamento dos pedágios rodoviários para veículos de carga.

Justificativa

Cientes da responsabilidade do Poder Público em relação aos contratos de concessão, e também dos direitos das concessionárias garantidos por lei, nosso projeto deixa clara a garantia do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos em vigor. Certamente, os órgãos competentes tomarão medidas para buscar esse reequilíbrio, as quais podem incluir reprogramação de investimentos entre outras, avaliadas com justiça após o período de crise.

Pede-se o indispensável apoio dos nobres Pares ao presente requerimento de urgência.

Nestes termos pede deferimento,

Brasília,/...../.....

Deputado José Guimarães
Líder da Minoria